



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 15 horas, na sala de Reuniões PRAE/DRI, no Anexo Administrativo II, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Professora Shirley Aparecida de Miranda, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alefi Santos Cunha (Representação Discente); Cássia Monteiro (Representante CAC); Eduardo Lima Batista (Representação Discente); Lorryne Lourença Damasceno (Representação Discente); Luiza Datas (Representação Discente); Teresa Cristina Silva Kurimoto (Representante FUMP). Convidados/as: Eduardo Fernandes Silva (FUMP); João Estevão Barbosa Neto (PRAE); Renan Alves Menezes (PRAE). Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da quinta reunião ordinária:** Sem deliberação. **2. Informes:** A Sr.^a Presidente informou da conclusão das atividades de recepção de estudantes do segundo semestre de 2024. Que o Novembro Negro UFMG é a próxima atividade da PRAE. Que já aconteceram duas reuniões gerais com os proponentes de atividades. Até o momento há 120 propostas inscritas, sendo 48% destas, iniciativas de estudantes, confirmando a importância da PRAE ficar a frente das chamadas do Novembro Negro para a manutenção do protagonismo estudantil. A Abertura será no dia 04/11/2024 com a presença confirmada da Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo. A Atividade de encerramento será um seminário aberto com convite para todas as instâncias da gestão no dia 28/11/2024. Após a data do encerramento oficial, ainda ocorrerão algumas atividades. Que os estudantes do FIEI já estão em Belo Horizonte hospedados no SESC Venda Nova. Houve apenas uma demanda de regularização de CPF de um estudante indígena. Que nos dias 31/10 e 01/11/2024 será a apresentação de TCC's. Que ainda não é conhecida a data oficial da formatura. Que a comemoração dos 10 anos da PRAE acontecerá no dia 03/12/2024 com um seminário aberto e será lançada no mesmo dia as chamadas de apoio a projetos de convivência. Que hoje, 14/10/2024, foi lançada a 3ª chamada de apoio a participação em eventos. Conselheira Cássia Monteiro informou que aos sábados à tarde, domingos e feriados, a UFMG não possui expediente e recursos humanos disponíveis para reserva de espaços. Conselheira Luiza Datas informou que o DCE está em processo eleitoral no período de 30/09 à 14/11/2024, com a eleição marcada para dias 12 e 13/11/2024. Conselheira Teresa Kurimoto informou de acontecimentos esportivos na moradia universitária aos finais de semana para a interação entre os moradores. Dos 95 anos da FUMP comemorados em cerimônia no dia 30/09/2024. Do lançamento da campanha "Permanecer". Do novo site da FUMP, com divulgação de dados no portal da transparência, usando a mesma metodologia do programa Bolsa Família. Que um antigo projeto será implementado: Implementar a alimentação saudável, trocando o suco atualmente oferecido nos restaurantes universitários por uma bebida mais saudável: chá e água saborizada. Informou ainda sobre a sugestão de criação e implementação de um banco de empréstimo de materiais acadêmicos da Faculdade de Odontologia. **3. Apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil:** Os convidados Renan Alves Menezes e Eduardo Fernandes Silva apresentaram a minuta de resolução da Política de Permanência de Estudantes na UFMG, minuta esta construída pela comissão após várias reuniões semanais para discussão e elaboração da política, levando em

consideração a lei, as práticas adotadas por outras IFES e os dados estatísticos da política de assistência/permanência estudantil presentes no banco de dados da FUMP. **4. Encaminhamentos:** Os conselheiros consideram que a comissão trouxe resultados de sua atuação, que é a minuta apresentada. A minuta apresentada, normatiza a política de permanência estudantil na UFMG e deverá seguir o fluxo para sua aprovação e expedição pelo conselho universitário. A comissão deverá concluir seu relatório de atividades e suas proposições finais até o final do mês de novembro. A minuta de resolução deverá ser encaminhada à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), para que esta avalie o documento, informando-nos da clareza e adequação dos artigos propostos e indicando as possíveis retificações necessárias. Após essa fase, este conselho encaminhará o documento ao Gabinete da Reitora, solicitando a abertura de audiência pública e discussão na UFMG. Este conselho é consultivo e deliberativo em relação a política de permanência estudantil, mas não é normativo, cabendo ao conselho universitário, órgão máximo de deliberação na UFMG, normatizar e expedir a resolução sobre a política de permanência estudantil. Na próxima reunião deste conselho, prevista para 11/11/2024, esperamos já termos os retornos das demais instâncias envolvidas para formalização do texto, para novo encaminhamento a SODS para padronização, após a padronização, será encaminhado ao Gabinete da Reitora para audiência pública e apresentação no conselho universitário. Este conselho entende que o prazo máximo para conclusão dos trabalhos é no 1º semestre de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lêda Sanches Lemos, Auxiliar em Administração da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 19/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Sanches Lemos, Auxiliar em Administração**, em 21/11/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3659370** e o código CRC **2622538C**.